



Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.

LEI Nº 2.138/2019

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às inclusões e alterações no Programa de Trabalho da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e do Orçamento Programa para o exercício de 2019, com as alterações expressas abaixo:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição
100							Secretaria Municipal de Assistência Social
	001						Fundo Municipal de Assistência Social
		08					Assistência Social
			244				Assistência Comunitária
				0011			Atendimento Social
					1.054		Aquisição de materiais permanentes para atender o programa IGD PBF (Bolsa Família)
						4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento financeiro vigente, que tem objetivo de aquisição de materiais permanentes para atender o programa IGD PBF (Bolsa Família), conforme abaixo discriminados:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Fonte	Valor
100							Secretaria Municipal de Assistência Social		
	001						Fundo Municipal de Assistência Social		
		08					Assistência Social		
			244				Assistência Comunitária		
				0011			Atendimento Social		
					1.054		Aquisição de materiais permanentes para atender o programa IGD PBF (Bolsa Família)		
						4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1311000	5.000,00
						4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	1390001	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO									10.000,00

Art. 3º - Para cobertura do disposto no artigo anterior, serão utilizados os recursos orçamentários das anulações nas rubricas das dotações abaixo:

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Descrição	Ficha	Fonte	Valor
100	001	08	244	0011	1.037	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	332	1390001	10.000,00
TOTAL GERAL DA ANULAÇÃO										10.000,00



10/02

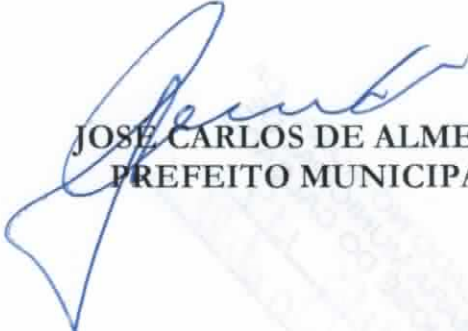
Prefeitura Municipal de São José do Calçado/ES.


Art. 4º - Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.

Art. 5º - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações no PPA - Plano Plurianual, na Lei LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária e no Orçamento financeiro do exercício vigente.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos dezessete (17) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).


JOSE CARLOS DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 14/5/19

Adilson Antônio de Rezende Almeida
Chefe do Gabinete
Decreto 8.497/2017